


<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	08/08/2024
<b>IPATINGA</b>	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

Horário:.08:30

**Tipo de Proposição:**

- ( X ) Projeto de Lei nº 183/2024 ( ) Projeto de Resolução  
 ( ) Emenda nº..... ( ) Emenda à Lei Orgânica nº.....  
 ( ) Veto ao PI nº.....  
 ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- ( X ) Legislação, Justiça e Redação  
 ( x ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
 ( X ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social  
 ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente  
 ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município  
 ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
 ( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência  
 ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor  
 ( ) Comissão Especial

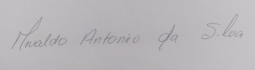
**Conclusão do Parecer:**

- ( x ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Diligência  
 ( ) Manutenção do Veto ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....

**Assinaturas:**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**




**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE



**Antônio José Ferreira Neto**  
VICE-PRESIDENTE



**Adiel Fernandes de Oliveira**  
RELATOR

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	08/08/2024
	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**



**Adiel Fernandes Oliveira**  
PRESIDENTE



**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE



**João Francisco Bastos**  
RELATOR

**COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**



**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE



**Antônio José Ferreira Neto**  
VICE-PRESIDENTE



**João Francisco Bastos**  
RELATOR

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 183/2024

**I - RELATÓRIO:**

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que “Autoriza abertura de crédito especial, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente”.

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 223/2024 – GPE. Quais sejam:

O objetivo da abertura do presente crédito adicional é criar o elemento de despesa 3.3.93.34.00 no projeto/atividade 02.21000.001.10.122.0004.2.037 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, para custeio de despesas referentes a contratação de serviços médicos. Essa medida visa a adequação da natureza de despesa conforme o Comunicado 06/2024 disponível no portal SICOM, datado de 07 de fevereiro de 2024.

**II - FUNDAMENTAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

*“Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.*

*Art. 43 – A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos*

*Assinado Antonio de S. Silva*

*Assinado O*

*Antonio José Ferreira*

*Antonio O*

*Arnelino C*



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

O projeto de lei, em análise, também, tem amparo nos artigos 40 e 41 da Lei nº 4.320/64, que tratam dos créditos adicionais, a saber:

*“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

*Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:*

*I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***

*(...)*

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

*“Art. 165 – São vedados:*

*(...)*

*V – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

*(...).” GRIFOS NOSSOS*

Portanto, a referida proposição cumpre as condições básicas para sua abertura, sendo elas a prévia autorização legislativa e a indicação de recursos.

Sendo assim, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

Heraldo Antonio da Silva

Adiel O

Antonio José Ferveira

João B

Antonio O

Arletino C



### **III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 08 de agosto de 2024.

#### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE

**Antônio José Ferreira Neto**  
VICE-PRESIDENTE

**Adiel Fernandes de Oliveira**  
RELATOR

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

**Adiel Fernandes de Oliveira**  
PRESIDENTE

**Antônio Alves de Oliveira**  
VICE-PRESIDENTE

**João Francisco Bastos**  
RELATOR

#### **COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL**

**Avelino Ribeiro da Cruz**  
PRESIDENTE

**João Francisco Bastos**  
VICE-PRESIDENTE

**Antônio José Ferreira Neto**  
RELATOR

Página de assinaturas

*Antônio José Ferreira N*

**Antônio José Ferreira Neto**  
837.487.846-00  
Signatário

*Antônio O*

**Antônio Oliveira**  
204.537.016-04  
Signatário

*João B*

**João Bastos**  
802.472.107-49  
Signatário

*Avelino C*

**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário

*Nivaldo Antonio da Silva*

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

*Adiel O*

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

RECEBEMOS
















*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

08 ago 2024



- 09:25:25  **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 08 ago 2024 10:26:10  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 10:26:14  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 10:30:10  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 179.84.142.171 localizado em Belém - Pará - Brazil
- 08 ago 2024 10:30:13  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 179.84.142.171 localizado em Belém - Pará - Brazil
- 08 ago 2024 09:30:45  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 09:30:58  **Antônio José Ferreira Neto** (Email: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 10:10:37  **Joao Francisco Bastos** (Email: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.120.61 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 08 ago 2024 10:10:43  **Joao Francisco Bastos** (Email: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.120.61 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 08 ago 2024 09:53:05  **Antônio Alves de Oliveira** (Email: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 08 ago 2024 09:53:07  **Antônio Alves de Oliveira** (Email: [ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 08 ago 2024 10:18:10  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 10:18:13  **Avelino Ribeiro da Cruz** (Email: [ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em São Paulo - Brazil
- 08 ago 2024 13:57:15  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 08 ago 2024 13:57:19  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

